

LEI Nº 6.568, DE 25 DE JULHO DE 2012

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.350/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, e Lei Municipal nº 6.378/2011 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial, por redução no valor de R\$ 6.000,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
01-DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL	
2146-Aquisição e Manutenção do Acervo da Biblioteca Pública	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
2146-Aquisição e Manutenção do Acervo da Biblioteca Pública	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
2146-Aquisição e Manutenção do Acervo da Biblioteca Pública	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, prevista no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
01-DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL	
2048-Convênios com Entidades Difusoras de Esportes	
33.50.43- Subvenções Sociais-(503).....	R\$ 5.000,00
2028-Convênios com Entidades e empreendimentos Turísticos	
33.50.43-Subvenções Sociais-(492).....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2012.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nara Terezinha Menezes Diedrich
Secretária da Administração